DECRETOS

DECRETO N. 2.814, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 8.571.131,25 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento municipal no valor de R$ 18.571.131,25 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.264, de 24 de agosto de 2017, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento no valor de R$ 18.571.131,25 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R$ 623.636,87	Pessoal Civil
16.03	06.181.0023.2.029	3.3.90.30.00	01.000.0000	34	R$ 312.000,00	Fornecimento de combustível à frota de veículos do Corpo de Bombeiros
16.03	06.181.0023.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	36	R$ 174.000,00	Fornecimento de Alimentação de efetivo do Corpo de Bombeiros
17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	39	R$ 934.000,00	Pessoal Civil
18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	78	R$ 275.000,00	Pessoal Civil
18.02	15.451.0046.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	98	R$ 8.000,00	Pessoal Civil
18.02	15.451.0046.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	101	R$ 500,00	Pessoal Civil
18.02	15.451.0046.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	102	R$ 7.000,00	Pessoal Civil
19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	142	R$ 83.000,00	Pessoal Civil
19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	143	R$ 107.000,00	Pessoal Civil
19.02	12.361.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	145	R$ 345.000,00	Pessoal Civil
19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	147	R$ 33.000,00	Pessoal Civil
19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	148	R$ 53.000,00	Pessoal Civil
19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	152	R$ 31.000,00	Pessoal Civil
19.02	12.365.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	154	R$ 326.000,00	Pessoal Civil
19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	156	R$ 20.000,00	Pessoal Civil
19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	157	R$ 76.000,00	Pessoal Civil
19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	165	R$ 1.788.080,14	Pessoal Civil
19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	167	R$ 230.000,00	Pessoal Civil
19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	168	R$ 480.000,00	Pessoal Civil
19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	169	R$ 70.000,00	Pessoal Civil
19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	187	R$ 830.000,00	Pessoal Civil
19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	189	R$ 60.000,00	Pessoal Civil
19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	190	R$ 175.000,00	Pessoal Civil
19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	192	R$ 25.000,00	Pessoal Civil
19.04	12.365.0054.2.024	3.3.50.39.00	01.000.0000	196	R$ 177.000,00	Despesa com transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino
19.05	12.361.0055.2.026	3.1.90.13.00	01.000.0000	210	R$ 4.000,00	Pessoal Civil
19.05	12.361.0055.2.026	3.1.91.13.00	01.000.0000	212	R$ 680.000,00	Pessoal Civil
19.05	12.361.0056.2.024	3.3.50.39.00	01.000.0000	220	R$ 707.000,00	Despesa com transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino
19.06	12.367.0056.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	223	R$ 268.000,00	Contratação de Cuidadoras para atender crianças em Unidades Escolares - Educação Especial
19.06	12.367.0056.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	224	R$ 27.000,00	Contratação de Cuidadoras para atender crianças em Unidades Escolares - Educação Especial
20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	361	R$ 474.000,00	Pessoal Civil
21.01	18.541.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	364	R$ 371.000,00	Pessoal Civil
21.01	18.541.0051.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	372	R$ 10.000,00	Pessoal Civil
21.02	18.541.0055.2.052	3.3.90.39.00	01.000.0000	398	R$ 19.000,00	Aquisição de material de consumo para a Secretaria de Meio Ambiente com recursos do FUNESPA
21.02	18.541.0055.2.052	3.3.90.39.00	01.000.0000	401	R$ 80.000,00	Contratação de serviços para a Secretaria de Meio Ambiente com recursos do FUNESPA
21.02	18.541.0055.2.052	4.4.90.52.00	01.000.0000	409	R$ 11.000,00	Aquisição de computadores e aparelho de ar condicionado para a Secretaria de Meio Ambiente com recursos do FUNESPA
21.02	18.541.0057.1.058	3.3.90.30.00	01.000.0000	411	R$ 15.000,00	Aquisição de Material para atender as atividades de Educação Verde Azul
22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	422	R$ 529.000,00	Pessoal Civil
23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	452	R$ 1.745.000,00	Pessoal Civil
23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	488	R$ 630.000,00	Execução das atividades do Fundo Municipal de Assistência ao Trânsito
23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	492	R$ 155.000,00	Execução das atividades do Fundo Municipal de Assistência ao Trânsito
23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	493	R$ 135.000,00	Execução das atividades do Fundo Municipal de Assistência ao Trânsito
23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	494	R$ 496.462,67	Execução das atividades do Fundo Municipal de Assistência ao Trânsito
23.04	04.122.0106.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	497	R$ 30.000,00	Execução das atividades do Fundo Municipal de Assistência ao Trânsito
24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	505	R$ 617.000,00	Pessoal Civil
25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	570	R$ 11.000,00	Pessoal Civil
25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	591	R$ 1.218.000,00	Pessoal Civil
25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	605	R$ 1.472.000,00	Pessoal Civil
25.01	10.304.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	632	R$ 799.000,00	Pessoal Civil
25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.52.00	05.000.0000	645	R$ 150.000,00	Estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde com recursos do Fundo Nacional de Saúde
25.02	10.302.0127.2.068	4.4.90.52.00	05.000.0000	649	R$ 299.818,67	Estruturação da rede de serviços de Atenção Especializada em Saúde com recursos do Fundo Nacional de Saúde
26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	672	R$ 327.000,00	Pessoal Civil
26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	673	R$ 3.000,00	Pessoal Civil
27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	699	R$ 367.000,00	Pessoal Civil
27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	700	R$ 19.000,00	Pessoal Civil
27.01	03.092.0151.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	706	R$ 24.000,00	Pessoal Civil
		TOTAL			R$ 18.571.131,25	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	1	R$ 5.000,00	Ordinário
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	3	R$ 24.000,00	Ordinário
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	4	R$ 55.000,00	Ordinário
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R$ 109.000,00	Ordinário
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	7	R$ 185.000,00	Ordinário
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	8	R$ 5.000,00	Ordinário
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.41.00	01.000.0000	11	R$ 7.000,00	Ordinário
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	13	R$ 1.000,00	Ordinário
01.16.01	04.122.0021.2.025	4.4.90.36.00	01.000.0000	18	R$ 5.000,00	Ordinário
01.16.01	04.122.0021.2.025	4.4.90.37.00	01.000.0000	19	R$ 5.000,00	Ordinário
01.16.01	04.122.0021.2.025	4.4.90.39.00	01.000.0000	20	R$ 15.000,00	Ordinário
01.16.01	04.122.0021.2.025	4.4.90.51.00	01.000.0000	21	R$ 5.000,00	Ordinário
01.16.01	04.122.0021.2.025	4.4.90.52.00	01.000.0000	22	R$ 17.344,00	Ordinário
01.16.01	04.122.0021.2.025	4.4.90.92.00	01.000.0000	23	R$ 1.000,00	Ordinário
01.16.02	08.244.0022.2.025	4.4.90.52.00	01.000.0000	26	R$ 10.000,00	Ordinário
01.16.03	06.181.0023.1.021	4.4.90.51.00	01.000.0000	31	R$ 2.500,00	Ordinário
01.16.03	06.181.0023.1.021	4.4.90.52.00	01.000.0000	32	R$ 2.500,00	Ordinário
01.16.03	06.181.0023.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	33	R$ 5.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	37	R$ 10.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	38	R$ 5.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	40	R$ 93.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	41	R$ 113.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	43	R$ 78.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	44	R$ 145.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	45	R$ 115.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	46	R$ 15.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	50	R$ 9.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.36.00	01.000.0000	55	R$ 30.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.37.00	01.000.0000	56	R$ 30.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.39.00	01.000.0000	57	R$ 39.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.51.00	01.000.0000	58	R$ 50.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.52.00	01.000.0000	60	R$ 1.000,00	Ordinário
01.17.01	26.843.0801.0.021	4.4.90.71.00	01.000.0000	64	R$ 2.807.000,00	Ordinário
01.17.01	99.999.0990.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	70	R$ 140.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.1.087	4.4.90.36.00	01.000.0000	71	R$ 70.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.1.087	4.4.90.37.00	01.000.0000	72	R$ 1.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.1.087	4.4.90.39.00	01.000.0000	73	R$ 50.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.020	4.4.90.51.00	01.000.0000	74	R$ 10.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.020	4.4.90.52.00	01.000.0000	75	R$ 14.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.020	4.4.90.92.00	01.000.0000	76	R$ 5.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	77	R$ 5.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	79	R$ 100.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	80	R$ 80.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	82	R$ 198.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	83	R$ 78.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	84	R$ 100.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	85	R$ 5.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	89	R$ 5.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	90	R$ 10.000,00	Ordinário
01.18.02	15.451.0046.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	96	R$ 5.000,00	Ordinário
01.18.02	15.451.0046.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	97	R$ 8.500,00	Ordinário
01.18.02	15.451.0046.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	99	R$ 2.000,00	Ordinário
01.19.01	12.122.0051.1.044	4.4.90.30.00	01.000.0000	117	R$ 1.000,00	Ordinário
01.19.01	12.122.0051.1.044	4.4.90.37.00	01.000.0000	118	R$ 1.000,00	Ordinário
01.19.01	12.122.0051.1.044	4.4.90.39.00	01.000.0000	119	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.01	12.122.0051.1.044	4.4.90.51.00	01.000.0000	120	R$ 1.000,00	Ordinário
01.19.01	12.122.0051.1.044	4.4.90.52.00	01.000.0000	121	R$ 1.000,00	Ordinário
01.19.01	12.122.0051.1.044	4.4.90.92.00	01.000.0000	122	R$ 1.000,00	Ordinário
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	123	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	125	R$ 145.000,00	Ordinário
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	126	R$ 105.000,00	Ordinário
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	128	R$ 68.000,00	Ordinário
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	129	R$ 36.000,00	Ordinário
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	130	R$ 30.000,00	Ordinário
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.49.00	01.000.0000	139	R$ 14.000,00	Ordinário
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	140	R$ 45.000,00	Vinculado
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.000.0000	141	R$ 5.000,00	Vinculado
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	149	R$ 15.000,00	Vinculado
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.000.0000	150	R$ 5.000,00	Vinculado
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	151	R$ 909.079,00	Vinculado
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.96.00	02.000.0000	153	R$ 4.021,00	Vinculado
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.39.00	01.000.0000	159	R$ 10.000,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.99.00	01.000.0000	161	R$ 50.000,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	164	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	166	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	170	R$ 90.000,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0053.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	171	R$ 15.000,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	174	R$ 10.000,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	176	R$ 200.000,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	177	R$ 84.000,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	178	R$ 101.229,00	Ordinário
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.39.00	01.000.0000	183	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	186	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	188	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.04	12.365.0054.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	193	R$ 20.000,00	Ordinário
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	199	R$ 1.000,00	Ordinário
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	200	R$ 499.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	202	R$ 10.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.30.00	01.000.0000	203	R$ 30.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.37.00	01.000.0000	204	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.39.00	01.000.0000	205	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.000.0000	206	R$ 27.960,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.2.026	3.1.90.05.00	01.000.0000	208	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.2.026	3.1.90.11.00	01.000.0000	209	R$ 2.320.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.2.026	3.1.90.16.00	01.000.0000	211	R$ 170.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.2.026	3.3.90.46.00	01.000.0000	213	R$ 73.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.2.026	3.3.90.49.00	01.000.0000	214	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.32.00	01.000.0000	217	R$ 150.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.34.00	01.000.0000	222	R$ 852.506,76	Ordinário
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.1.90.04.00	01.000.0000	225	R$ 340.000,00	Ordinário
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.32.00	01.000.0000	226	R$ 40.000,00	Ordinário
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.32.00	01.000.0000	227	R$ 66.000,00	Ordinário
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.37.00	01.000.0000	229	R$ 21.000,00	Ordinário
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.39.00	01.000.0000	230	R$ 18.228,33	Ordinário
01.19.06	12.367.0056.2.059	4.4.90.37.00	01.000.0000	231	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.06	12.367.0056.2.059	4.4.90.39.00	01.000.0000	232	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.06	12.367.0056.2.059	4.4.90.52.00	01.000.0000	234	R$ 150.000,00	Ordinário
01.19.07	12.366.0057.2.060	3.3.90.39.00	01.000.0000	235	R$ 10.000,00	Ordinário
01.19.07	12.366.0057.2.060	3.3.90.32.00	01.000.0000	236	R$ 20.000,00	Ordinário
01.19.07	12.366.0057.2.060	3.3.90.36.00	01.000.0000	237	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.07	12.366.0057.2.060	3.3.90.37.00	01.000.0000	238	R$ 11.000,00	Ordinário
01.19.07	12.366.0057.2.060	3.3.90.39.00	01.000.0000	239	R$ 28.370,37	Ordinário
01.19.07	12.366.0057.2.060	4.4.90.30.00	01.000.0000	240	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.07	12.366.0057.2.060	4.4.90.37.00	01.000.0000	241	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.07	12.366.0057.2.060	4.4.90.39.00	01.000.0000	242	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.07	12.366.0057.2.060	4.4.90.51.00	01.000.0000	243	R$ 5.000,00	Ordinário
01.19.07	12.366.0057.2.060	4.4.90.52.00	01.000.0000	244	R$ 5.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	260	R$ 5.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	262	R$ 10.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	263	R$ 125.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	265	R$ 125.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	266	R$ 50.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	267	R$ 10.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.025	4.4.90.36.00	01.000.0000	276	R$ 4.500,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.025	4.4.90.37.00	01.000.0000	277	R$ 2.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.025	4.4.90.39.00	01.000.0000	278	R$ 5.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.025	4.4.90.51.00	01.000.0000	279	R$ 10.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.025	4.4.90.52.00	01.000.0000	280	R$ 10.000,00	Ordinário
01.20.01	08.334.0162.2.035	4.4.90.37.00	01.000.0000	287	R$ 2.000,00	Ordinário
01.20.01	08.334.0162.2.035	4.4.90.39.00	01.000.0000	288	R$ 2.000,00	Ordinário
01.20.01	08.334.0162.2.035	4.4.90.52.00	01.000.0000	289	R$ 6.000,00	Ordinário
01.20.02	08.241.0165.2.036	4.4.90.52.00	01.000.0000	293	R$ 5.000,00	Ordinário
01.20.02	08.241.0165.1.062	3.3.90.39.00	01.000.0000	294	R$ 22.000,00	Ordinário
01.20.02	08.243.0165.2.072	4.4.90.52.00	01.000.0000	297	R$ 5.000,00	Ordinário
01.20.02	08.243.0166.2.074	3.3.90.30.00	01.000.0000	298	R$ 15.000,00	Ordinário
01.20.02	08.243.0166.2.074	3.3.90.33.00	01.000.0000	299	R$ 5.000,00	Ordinário
01.20.02	08.243.0166.2.074	3.3.90.39.00	01.000.0000	300	R$ 5.000,00	Ordinário
01.20.02	08.243.0166.2.074	4.4.90.52.00	01.000.0000	301	R$ 5.000,00	Ordinário
01.20.02	08.243.0166.2.077	4.4.90.52.00	01.000.0000	306	R$ 15.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0165.2.041	4.4.90.52.00	01.000.0000	313	R$ 5.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.039	4.4.90.39.00	01.000.0000	316	R$ 2.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.039	4.4.90.52.00	01.000.0000	317	R$ 6.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.042	4.4.90.37.00	01.000.0000	321	R$ 1.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.042	4.4.90.39.00	01.000.0000	322	R$ 1.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.062	4.4.90.52.00	01.000.0000	323	R$ 3.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.073	4.4.90.52.00	01.000.0000	327	R$ 5.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.076	3.3.90.30.00	01.000.0000	328	R$ 20.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.076	3.3.90.33.00	01.000.0000	329	R$ 3.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.076	3.3.90.39.00	01.000.0000	330	R$ 7.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0167.2.029	3.3.90.30.00	01.000.0000	331	R$ 40.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0167.2.029	3.3.90.33.00	01.000.0000	332	R$ 5.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0167.2.079	3.3.90.39.00	01.000.0000	333	R$ 5.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0171.2.105	4.4.90.37.00	01.000.0000	364	R$ 1.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0171.2.105	4.4.90.39.00	01.000.0000	365	R$ 1.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0171.2.105	4.4.90.52.00	01.000.0000	366	R$ 3.000,00	Ordinário
01.20.03	08.243.0163.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	350	R$ 5.000,00	Ordinário
01.20.03	08.243.0163.2.036	4.4.90.37.00	01.000.0000	356	R$ 2.000,00	Ordinário
01.20.03	08.243.0163.2.036	4.4.90.39.00	01.000.0000	357	R$ 2.000,00	Ordinário
01.20.03	08.243.0163.2.038	4.4.90.52.00	01.000.0000	358	R$ 3.000,00	Ordinário
01.20.03	08.243.0163.2.037	4.4.90.52.00	01.000.0000	362	R$ 5.000,00	Ordinário
01.21.01	18.541.0051.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	363	R$ 5.000,00	Ordinário
01.21.01	18.541.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	365	R$ 144.000,00	Ordinário
01.21.01	18.541.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	366	R$ 70.000,00	Ordinário
01.21.01	18.541.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	368	R$ 64.000,00	Ordinário
01.21.01	18.541.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	369	R$ 23.000,00	Ordinário
01.21.01	18.541.0051.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	376	R$ 3.000,00	Ordinário
01.21.01	18.541.0051.2.025	4.4.90.30.00	01.000.0000	381	R$ 5.000,00	Ordinário
01.21.01	18.541.0051.2.025	4.4.90

01.25.03	10.301.0129.1.051	4.4.90.52.00	01.000.0000	659	R$	5.000,00	Ordinário
01.25.03	10.302.0129.1.053	4.4.90.51.00	01.000.0000	661	R$	99,43	Ordinário
01.25.03	10.302.0129.1.053	4.4.90.52.00	01.000.0000	662	R$	5.000,00	Ordinário
01.25.03	10.304.0129.2.071	4.4.90.37.00	01.000.0000	668	R$	1.000,00	Ordinário
01.25.03	10.304.0129.2.071	4.4.90.39.00	01.000.0000	669	R$	4.000,00	Ordinário
01.25.03	10.304.0129.2.071	4.4.90.52.00	01.000.0000	670	R$	5.000,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	671	R$	5.000,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	674	R$	800,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	677	R$	2.000,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	678	R$	20.000,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.93.00	01.000.0000	679	R$	3.000,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	682	R$	9.000,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	683	R$	1.000,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	684	R$	1.000,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	685	R$	3.000,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.025	4.4.90.30.00	01.000.0000	689	R$	1.000,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.025	4.4.90.37.00	01.000.0000	690	R$	1.000,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.025	4.4.90.39.00	01.000.0000	691	R$	2.000,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.025	4.4.90.52.00	01.000.0000	692	R$	5.389,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.025	4.4.90.92.00	01.000.0000	693	R$	1.000,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0143.1.034	4.4.90.51.00	01.000.0000	694	R$	50.000,00	Ordinário
01.26.02	16.482.0146.2.051	4.4.90.51.00	01.000.0000	697	R$	10.000,00	Ordinário
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	698	R$	5.000,00	Ordinário
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	701	R$	890,90	Ordinário
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	703	R$	57.000,00	Ordinário
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	704	R$	20.000,00	Ordinário
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	705	R$	5.000,00	Ordinário
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	709	R$	10.000,00	Ordinário
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	711	R$	1.000,00	Ordinário
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	712	R$	15.000,00	Ordinário
01.27.01	03.092.0151.2.025	4.4.90.30.00	01.000.0000	715	R$	5.000,00	Ordinário
01.27.01	03.092.0151.2.025	4.4.90.37.00	01.000.0000	716	R$	1.000,00	Ordinário
01.27.01	03.092.0151.2.025	4.4.90.39.00	01.000.0000	717	R$	2.000,00	Ordinário
01.27.01	03.092.0151.2.025	4.4.90.52.00	01.000.0000	718	R$	6.000,00	Ordinário
01.27.01	03.092.0151.2.025	4.4.90.92.00	01.000.0000	719	R$	1.000,00	Ordinário
					R$	5.000,00	Superávit Financeiro - FUNESSPA- B.B. 14.190-0
					R$	1.400.402,67	Superávit Financeiro -
							FUMAT - Contas Diversas
					R$	16.627,30	Superávit Financeiro - FNS - C.E.F. 006.624021-0
					R$	403.161,17	Excesso de Arrecadação - FNS - C.E.F. 006.624021-6, B.B. 18.971-5, 18.972-3 E 19.014-4
TOTAL					R$ 10.571.131,25		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de agosto de 2017. (PA n. 3813/2017)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município